



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3494/2024

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



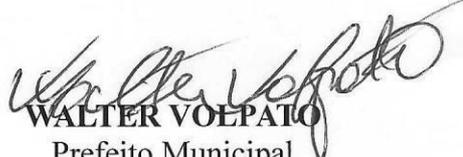
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ANICELIA HORA DE JESUS**, matrícula **6905**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2021(II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 12/03/24 a 10/04/2024 totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal